



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 006/2019

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 033/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Ji Paraná/RO

Com a finalidade de: Buscar informações junto ao Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, quanto ao Projeto de Lei nº 1.486/2018 no qual está na Pauta de votação da próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 16/04/2019. O nobre vereador que requer a diária terá uma reunião com os responsáveis pelo consorcio para esclarecer algumas dúvidas quanto as propostas do referido Projeto. Dispõe do Projeto de Lei nº 1.486/2018 – "Autoriza o Executivo Municipal Ratificar o Contrato do Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia - CINCERO, originado do Protocolo de Intenções Subscrito em 10 de Setembro de 2009, bem como de sua 1ª Alteração e Participação do Município de Alto Paraíso/RO, no CINCERO - Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, através de assinatura de Contratos de Programa e Contratos de Rateio, para Gestão Associada aderindo total ou parcialmente aos programas de Gestão Associada Disponibilizados pela Entidade, e dá outras providencias".

Durante o dia: 11/04/2019

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 169,47** (cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Abril de 2019.



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO